



ORDEM DOS BIOMÉDICOS CLÍNICO- LABORATORIAIS DE ANGOLA
PROCLAMADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2019
(DR-III- N°68/20 DE 1 DE JUNHO, Lei 3/12 de 13 de Janeiro)
/CONSELHO EXECUTIVO NACIONAL/

ACTA N°02/CN/24

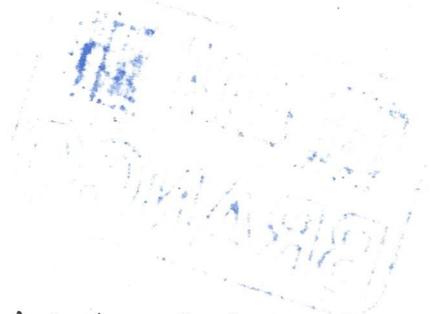
Aos cinco de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 13h00, na sala magna da Sede Nacional, sita na Província de Luanda, Município da Samba, Bairro Morro Bento, rua 21 de Janeiro, sob a presidência do Bastonário da Ordem dos Biomédicos Clínicos e Laboratoriais de Angola o Prof. Doutor Joaquim Castigo Levita, a segunda Reunião Ordinária do Conselho Executivo Nacional, após o seu empossamento como Bastonário, à 09 de Fevereiro do ano em curso.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1- Dr. Joaquim Castigo Levita
- 2- Joana C. Quental
- 3- Garcia N. Pembele
- 4- Dombel K. André
- 5- Manuela Francisco Magnólia
- 6- Vadila Maiala
- 7- Sebastião A. José
- 8- António Pululu
- 9- Eclizer da Silva
- 10- Alice da Silva
- 11- Augusto A. Calandula
- 12- Menakuzulo Pedro
- 13- Alcides W. Vapor
- 14- Benilson R. Domingos
- 15- Francisco Katimba
- 16- Francisca M. A. Pedro
- 17- Lizabeth J. M. Cadete
- 18- Emery José
- 19- Maria J. Santiago
- 20- Lourenço Calei
- 21- Mariclene Manuel
- 22- Antónia Xavier



- 23- Belisvalder Benguela
- 24- Ana S. Soares
- 25- Manuel Serrote
- 26- Gislaine Neto
- 27- Firmina A. Yembe
- 28- Celson armando
- 29- Félix Mizé
- 30- Maurício David
- 31- Isaiás Gaieta
- 32- Cristovão dos Anjos
- 33- Edio Kalungo
- 34- Sala Puidi
- 35- Baveta Muzinga
- 36- Jesuína Domingos

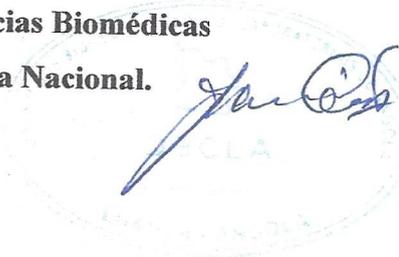


A Plenária obedeceu a seguinte Agenda de Trabalho:

PONTO PRÉVIO: APRESENTAÇÃO DA SEDE NACIONAL.

1. Informações Gerais:

- 1.1- Cumprimento das deliberações saídas da Assembleia Representativa
- 1.2- PenLab (Plano Estratégico Nacional dos Laboratórios de Saúde)
- 1.3- Participação da Ordem na actividade do INAAREES (Comissão de avaliação externa)
- 1.4- Situação actual da província do Cunene
- 1.5- Apresentação da base de dados e utilização do Website Nacional
- 2. Balanço do cumprimento das orientações da 1ª Plenária do CN
- 3. Balanço síntese do primeiro semestre
- 4. Estratégias funcionais da Ordem
- 5. Plano de actividades e previsão orçamental para o 2º Semestre
- 6. Aprovação à publicação do código de ética
- 7. Aprovação dos Paradigmas para relatório Executivos
- 8. Aprovação do calendário do 1º congresso Angolano das ciências Biomédicas
- 9. Assinaturas do Compromisso de Posse da Direcção Executiva Nacional.
- 10. Diversos.



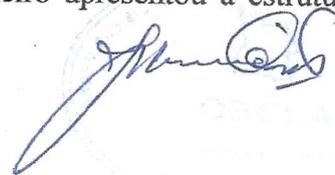
O Presidente do Conselho Nacional, Prof. Doutor Joaquim Castigo Levita começou por informar que, as Deliberações saídas da última Assembleia Representativa bem como os pontos constantes do Manifesto Eleitoral estavam a ser cumpridas. Com base nas mesmas, foi já arrendada uma residência localizada no Município da Samba, Bairro Morro Bento, Rua 21 de Janeiro, nas imediações da Clínica Multiperfil, para o funcionamento da Direcção Executiva Nacional, sendo esta a única Sede Nacional da Ordem dos Biomédicos Clínico-Laboratoriais de Angola. Neste espaço, funcionará igualmente o Conselho Provincial de Luanda, com vista a racionalizar os recursos financeiros e humanos. Informou igualmente que, a emissão das Carteiras Profissionais quer para o nível médio quer para o superior são de competência do Conselho Nacional e obedecerão à uma única assinatura que é do Bastonário, em obediência ao Artigo 11º, da Lei 3/12 de 13 de Janeiro, conjugado com os Artigos 27º, 28º e 29º, do Estatuto Orgânico.

Em seguida, o Bastonário informou sobre a participação exitosa da Ordem no processo de elaboração do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Laboratorial (PENLab), que está em curso, sob iniciativa do MINSA. Informou igualmente sobre a participação activa da Ordem no Processo de Avaliação Externa das IES, à convite do INAARES, tendo parabentado os participantes.

Quanto a situação que ocorreu na Província do Cunene, em que Bioanalistas foram forçados a tratar Carteiras por parte de um cidadão supostamente pertencer ao Conselho de Diagnóstico e Terapêutica, o Bastonário reiterou o facto de "Diagnóstico e Terapêutica" não ser uma profissão mas sim uma das Categorias Salariais constante do Estatuto do MINSA, não tem legitimidade nem legalidade para emissão de uma Carteira Profissional, como pode se ler no Artigo 7º da Lei de Base das Associações Públicas Profissionais. Este caso foi analisado e discutido com o Departamento Jurídico da Província em causa e foi solucionado à favor da OBCLA, como a única Entidade Legítima e Legal para responder em nome da Classe BIOANALÍTICA.

Em seguida, foi convidado o Engenheiro Edmaro, que fez a apresentação da página Web (website) da OBCLA, onde serão publicadas as principais informações da Organização, bem como a Base de Dados de todos os membros da OBCLA. Foi nesta altura em que foram apresentados os novos protótipos de Carteiras Profissionais para os níveis Superior e Médio, que entram em circulação a partir de 5 de Julho, munidas de Código de Barra e QR, emitidas unicamente pelo Conselho Nacional da OBCLA. O Engenheiro apresentou a estrutura e o funcionamento do Website, contendo vários serviços como:

- Cadastro por secção;



- Solicitação de carteira;
- Solicitações de informações do funcionamento da ordem pelo website, e muito mais;

O Website estará em condições para solicitação de declarações e outros serviços inerentes ao funcionamento da Ordem, e é necessário que a pagina esteja disponível para todos e o código de acesso, será o número da Carteira Profissional. Esta é mais uma das razões para a actualização da Carteira. Por outro lado, mediante um Telemóvel os Inspectores da Ordem ou SIC ou qualquer outra Entidade, poderá saber se a Carteira é Verdadeira ou não bem como o estado da Quota de cada um, estando no exterior ou no interior do país.

Assim sendo, o membro que não actualizar a sua Carteira Profissional até 30 de Setembro e não pagar a sua Quota anual, estará a incorrer no exercício ilegal da profissão e acarretará consigo todas as consequências previstas por Lei.

Seguidamente, foi feita a leitura da Proposta de Deliberações, pela Dra. Joana Quental, Secretária Executiva da Ordem, onde foram espelhadas as principais Estratégias em que funcionará a Organização, daqui em diante. Após uma discussão profunda, com base à princípios democráticos, as DELIBERAÇÕES FORAM APROVADAS, para cumprimento obrigatório de todos os membros. As Deliberações constam como anexo à presente Acta.

Quanto ao Balanço síntese do primeiro semestre, concluiu-se que foi um período árduo de assentamento da Direcção Executiva Nacional, com a criação das condições básicas que garantam o seu funcionamento pleno. A situação financeira da Organização ainda é crítica, fruto das dívidas herdadas do período de instalação e o não pagamento de quotas por parte da maioria dos membros. Porém, acredita-se na saída desta crise, com a entrada em vigor das Deliberações e a reestruturação funcional da Organização, da base ao topo.

Para o segundo semestre o Bastonário informou que, com base as pesquisas feitas serão adoptados os modelos de Relatórios de Balanço e Planos Orçamentais praticados pelo Ordem dos Enfermeiros de Angola.

A apresentação dos Relatórios ao Conselho Nacional é Semestral e à Assembleia Representativa, anual, solicitando para o efeito, Pareceres do Conselho Fiscal.

As Estratégias Funcionais da Ordem, estão espelhadas nas Deliberações. Realçou-se na Plenária que, ao abrigo do Artigo 18º da Lei 3/12 e do conjugado com o Artigo 27º do Estatuto, o Bastonário é o Representante Legal da Organização perante os Órgãos de Soberania e Administração Pública e responde pela Classe dos BIOANALISTAS, em geral, independentemente do seu nível. É de recordar que, está consagrado no Ponto 2, do Artigo 11º

da Lei de Base das Associações Públicas Profissionais que, “A CADA PROFISSÃO REGULADA, PODE CORRESPONDER APENAS À UMA ÚNICA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA”. Quer os Técnicos Não-Graduados quer os Graduados, pertencem à uma só Classe e devem conviver em conjunto.

O Código de Ética apresentado pela Direcção Anterior, deverá ser melhorada e publicada em Diário da República.

Quanto ao Primeiro Congresso Angolano das Ciências Biomédicas, aprovou-se a sua realização em Abril de 2025, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Profissão e preferencialmente em Luanda.

Finalmente, assinaram o Compromisso de Posse os membros da Direcção Executiva Nacional, bem como os Presidentes Regionais Leste, Centro e Sul, assim como os membros da Direcção Executiva do Conselho Autónomo Provincial de Luanda.

Conclusão dos Pontos Abordados

Dos pontos abordados, concluiu-se que:

1. As licenças de aprendizagem para ter acesso a formação terão uma joia única de 5000,00 (Cinco Mil Kzs) que permite o acesso teórico da 1ª a 11ª Classe.
 - a) As licenças de estágio terão a joia única no valor de 9000,00 (Nove mil Kzs), que dará acesso ao campo pratico e profissional. Isto é para o Ensino Médio.
 - b) Já para as licenças de aprendizagem do Ensino Superior, mantem a sua joia no valor de 12.000,00 (Doze mil Kzs) do 2º ao 3º ano.
 - c) As licenças de estágio se manterão no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Kzs).
 - d) É actividade exclusiva dos Presidentes das Províncias de aprendizagem de estágio, quer médio e quer superior.
2. As carteiras profissionais vão manter o seu valor de joia e é Exclusividade da Sede Nacional a produção das Carteiras Profissionais, e ter uma única Assinatura que é do Titular da Pasta Executiva (Bastonário da Ordem dos Biomédicos Clínico-Laboratiais) quer do nível Médio (camara) quer do nível Superior (Ordem)
3. Não esta autorizada a produção de Carteiras Profissionais com a duração de 1 ano.
4. As Carteiras antigas saírao de circulação a partir do dia 30 de Setembro, isto é, num período de 90 dias, para a sua total retirada de circulação em todo o território Nacional.

5. As Deliberações foram aprovadas pelo Conselho Executivo Nacional, pelos Presidentes Regionais, Provinciais e Convidados à mesma Plenária, com 36 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção.

A aprovação deste documento para publicação foi unanime e deliberado a ser reconhecido em Cartório Notarial e publicado em DR, caso seja necessário.

Depois de aprovadas as deliberações pelo Conselho Nacional da Organização, aconteceu então o juramento e conseqüentemente a assinatura do Compromisso de Posse dos Membros da Direcção Executiva Nacional e Regional, nomeadamente:

- Dra. Joana Quental – Secretária Executiva Nacional e Vice-Presidente do CN da OBCLA;
- Dr. Menakuzulo Pedro – Secretário Nacional para os Não-Graduados
- Dr. João Domingos Gaspar - Secretário Nacional para o Património e Finanças;
- Dr. Vadila Maiala – Scretário Nacional para o Plano
- Dr. Augusto Antero Calandula - Presidente Regional Centro;
- Dr. Isaías Gaieta - Presidente do Conselho Regional Sul;
- Dr. Emery José Ntambo como Presidente Regional Leste;
- Dr. António Dimbani Pululu - Presidente da Província de Luanda;

Dra. Francisca Manuel Pedro como Vice Presidente de Luanda;

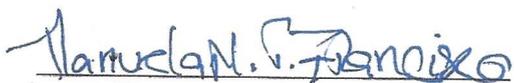
Dra. Alice Manuel da Silva - Tesoureira

Nada mais havendo por tratar, a reunião terminou as 15:35min, foi feita a visita e apresentação as instalações da Sede Nacional, cita na Av. 21 de Janeiro, Bairro Morro Bento, Município da Samba de frente ao Banco Sol.

A reunião terminou às 17h03min, em apoteose.

Conselho Executivo Nacional da OBCLA, em Luanda aos 5 de Julho de 2024.

A SECRETÁRIA DA PLENÁRIA



Dra. Manuela Francisco Magnólia
/Biomédica/

O BASTONÁRIO


Prof. Doutor Joaquim C. Levita
/PhD/